



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

ATA Nº 001/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, nesta Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores João Pereira, Ricardo Bolzan e Miguel Calderon, Vereadores designados por meio da Resolução de Mesa nº 008/2022 para integrarem a Comissão Especial para Alteração da Lei Orgânica, em razão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n 002/2022, apresentado pelos Vereadores integrantes da Bancada do PDT. Aberta a reunião, os membros da Comissão Especial elegeram o Vereador Ricardo Bolzan como Presidente e o Vereador João Pereira como Relator. Após ficou agendada a data de treze de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos para a realização de nova reunião, para apresentação de parecer e sua votação. E como nada mais havia a tratar, a presente ata foi digitada e que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

